PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 14/2019

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie as devidas manutenções nas seguintes vias:

I - Rua Marmorana;
II - Rua: 640;
III - Rua Walter Crisanto, esquina com a Rua Joaquim Peres; e,
IV - Travessa Fredolino.

JUSTIFICATIVA:

I - A Rua Marmorana, localizada no bairro São José, quadra 55, nas esquinas precisa ser implantadas caixas de captação (boca de lobo), devido a água da chuva estar acumulada no meio da quadra, necessitando também que seja implantada uma caixa de captação (boca lobo) em frente à residência nº 348, e passar a moto niveladora (patrola) em toda a extensão da via, devido a mesma ser acesso para a Creche e Escola Clayton Almir Hermes.

Segue foto:



II - Na Rua 640, saída de praia, se faz necessária a implantação de manta bidim e o devido aterro para que não acorram mais erosões no local, salientando que em alguns lugares foram aterrados e, onde colocaram a manta bidim, aguentou a enxurrada. Ainda, salientamos que os moradores da rua estão sem acesso às sua residências com veículos.

Segue foto:



III – Na Rua Walter Crisanto, esquina com a Rua Joaquim Peres, a caixa de captação (boca de lobo) já causou vários acidentes, sendo que o último foi segunda-feira, dia 04/02. A citada caixa de captação (boca de lobo) fica rente à rua e se faz necessário rebaixar a mesma, pois está acima do nível da via, o que impossibilita a captação da água e, ainda, a mesma causa acidentes, sendo assim, é necessário arrumar com urgência.

Segue foto:



IV – Na Travessa Fredolino, localizada no Bairro Samambial, a qual dá acesso à Escola Monteiro Lobato, se faz necessária a manutenção com a moto niveladora (patrola) e a remoção do poste que se encontra no meio da via, colocando-o na calçada, sendo que este poste já causo acidentes com ciclistas, motos e veículos.



Itapoá, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador